



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS
TERCEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 18ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0396201-95.2008.8.19.0001

DESPACHO

Intimem-se ambas as partes para regularizar sua representação processual, visto que os requerimentos de habilitação dos patronos, formulados nas pastas 558 e 562, não estão instruídos com as respectivas procurações.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.

DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS

